Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Edivaldo Floriano dos Santos (Juneca), no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal a implementação de uma Base GCM fixa no bairro Jardim do Colégio em Embu das Artes – SP.

Senhor Presidente

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a presença de uma base fixa da GCM na área contribuirá significativamente para melhorar a segurança pública local, dissuadindo ações criminosas e aumentando a sensação de segurança dos moradores e comerciantes;

CONSIDERANDO que, com a base da GCM estabelecida, haverá uma resposta mais rápida a emergências e ocorrências de segurança, o que pode reduzir o número de crimes, furtos e outros problemas relacionados à segurança na região;

CONSIDERANDO que a localização do bairro pode ser estrategicamente importante para a GCM, facilitando o patrulhamento e o monitoramento de áreas críticas da região.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 10 de abril de 2026.

Juneca - MDB

Autenticar documento em https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por EDIVALDO FLORIANO DOS SANTOS FILHO:35643669897 Data: 10/04/2026 16:33:06